



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 12/10

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 03 DE MAIO DE 2010

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
ANTONIO GONÇALVES PINTO
MANUEL JOÃO ARAUJO**

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2010.04.30

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....113.317,97€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.062.214,41€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-
-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.04.19 a 2010.04.30, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2010/04/21, o pedido de 2.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de licença para construção de edifício para escritórios e armazém, sito no Lote n.º 39 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros – Amendoeira, a Caixa de Crédito Agrícola da Região de Bragança, com sede na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3 – Bragança; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de abrigo de animais, sito no Lugar de Rodiadas – Limãos – Salselas, a Francisco do Nascimento Figueiredo Calejo, residente em Limãos – Salselas; o pedido de aprovação de alterações ao projecto de arquitectura para alteração de moradia existente, sita no Meio do Povo – Ferreira, a Ângela Maria Teixeira Rodrigues, residente no Bairro do Eiró - Arcas; o pedido de 2.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de licença para demolição/construção de moradia unifamiliar, sita em Lagoa, a Maria Rita Cordeiro Coelho, residente em Lagoa; o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de licença para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sitos na Rua de Cima - Lamas, a Fernando Rodrigues Neto, residente na Rua de Cima - Lamas; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de arrumos agrícolas, sitos no Lugar de Arames – Brinco - Ala, a António José Sequeira, residente em França; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de arrumos agrícolas, sitos no Lugar do Lameirão – Talhas, a António Augusto Martins, residente em França;-----

-----Aceite em 2010/04/21, o pedido de admissão de comunicação prévia para construção de edifício bifamiliar e muros de vedação, sitos no Lote 13 do Loteamento do Seixo – Macedo de Cavaleiros, a Caminhar com Prazer- Promoção Imobiliária, L.da, com sede na Estrada Nacional 315, Bloco C r/c esq.º - Alfândega da Fé;-----

-----Deferiu em 2010/04/21, o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sitos no Lugar de Cova de Ouro – Podence, a Manuel António Rodrigues Teixeira, residente na Rua Alexandre Herculano, n.º 185, r/c, dto trás – Bragança,-----

-----Deferiu, em 2010/04/29, o pedido de prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de licença para remodelação e ampliação de moradia, sita na Rua da Ribeira – Chacim, a Maria da Glória Pimentel Morgado, residente na Rua Dr. Joaquim Namorado, n.º 6, 6.º d.to – Amadora; o pedido de prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de licença para remodelação e ampliação de moradia, sita na Rua da Ribeira – Chacim, a Maria da Glória Pimentel Morgado, residente na Rua Dr. Joaquim Namorado, n.º 6, 6.º d.to



– Amadora; o pedido de prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de licença para realização de operação de loteamento, no Largo da Estação – Macedo de Cavaleiros, a Construção Teixeira Seixas, L.da, com sede na Rua da Juventude, Lote 4 – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Indeferido em 2010/04/29, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, sita no Lugar de Linhares – Peredo, a Maria José Veríssimo Sequeira, residente em Peredo;-----

-----Deferiu em 2010/04/29, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de moradia unifamiliar, sita no Lugar de Rodeiras– Vale Pradinhos - Sezulfé, a Jorge Luís Pinto, residente em Vale Pradinhos.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Câmara de Macedo foi premiada com uma Menção Honrosa do Prémio Geoconservação 2010, atribuída pelo Grupo Português ProGEO – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico. Este é um concurso nacional que premeia a valorização do investimento efectuado e o empenhamento das entidades na conservação do património geológico. Especificamente o Galardão distinguiu o trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido na área da conservação e promoção do património geológico do Sítio de Morais, que é onde a candidatura está mais focalizada.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** abordou uma questão dizendo que já aqui chamou à atenção há uns tempos atrás, sobre a implantação dos stand's na Praça dos Segadores. Disse que não querendo por em causa o objectivo que está por detrás da sua colocação e utilização na divulgação dos produtos regionais e do concelho em particular, continua a entender que é disparate a sua colocação naquele espaço e sugeriu que se a Câmara pretende levar a cabo esta iniciativa, que obviamente não põem em causa, que a sua localização seja outra.-----

-----Questionou também sobre o ponto da situação da construção da Rotunda do Intermarché.-----

-----Relativamente a um ponto agendado na última Assembleia Municipal que tinha a ver com a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Macedo para a questão da toponímia, fez reparo ao que pautava de má vontade do Município para com a Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros. Referiu que é evidente que a maior parte das delegações de competências da Câmara nas Juntas são da vontade da Câmara em as delegar nas Juntas de Freguesia e, não se lembra de ter havido em momento algum, qualquer delegação de competência nas Juntas de Freguesia sem que lhe tenha sido atribuída a respectiva dotação orçamental.-----

-----Por último solicita autorização para que os respectivos serviços lhes mostrem o projecto do Parque de Estacionamento, de acesso na Rua Pereira Charula.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente à questão da Praça dos Segadores disse que a informação que lhes tem chegado não coincide com a apreciação que o Sr. Vereador fez, e que a Câmara tenta que as coisas funcionem o melhor possível.-----

-----Quanto à rotunda do Intermarché informou que o projecto se mantém e que o atraso tem estado associado à questão da conduta que é do perímetro de rega.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que houve a aprovação por parte do Instituto da Água do novo traçado, mas a Alcapredial apresentou para aprovação do Instituto da Água um projecto de instalação da conduta alternativa.-----

-----Esse projecto foi indeferido, pelo que já foi comunicado à Alcapredial que deve realizar os trabalhos conforme o anteriormente aprovado.-----

-----Quanto à questão da delegação de competências neste caso específico da Toponímia, **o Sr. Presidente da Câmara** informou que esta é a primeira vez que uma Junta de Freguesia solicita a delegação de competências para colocar sinalética, sendo que já algumas outras Juntas o fizeram, informalmente. Esta é uma competência municipal e no caso da Junta de Macedo esta formalizou o pedido a referida delegação por ofício e vai fazer a mesma intervenção que outras já fizeram sem formalizar. Nestes termos uma situação diferente seria a delegação de competência com um bloco financeiro à Junta de Macedo pois neste caso teriam que ter o mesmo critério para todo o concelho, no que respeita à toponímia, sob pena de as restantes 37 Juntas reivindicarem o mesmo tratamento, pois algumas delas se não solicitaram formalmente a delegação de competências, propuseram precisamente o modelo de as colocar e a Câmara Municipal pagar.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA PARA A ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação do Adjunto do Sr. Presidente da Câmara que se transcreve: "*Com vista à criação da Concessão de Pesca Desportiva na Albufeira do Azibo, sou de parecer que, a Câmara Municipal delibere a aprovação do Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva para a Albufeira do Azibo e respectivo Edital*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o projecto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva na Albufeira do Azibo, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, RECREATIVA E CULTURAL DO BRINÇO - APOIO PARA 2010 - 2.450,00 EUROS + 1.500,00 EUROS PARA**-----



APOIO À COMEMORAÇÃO DO 106.º ANIVERSÁRIO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 270, de 2010.04.21, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: *“Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 23.01.2006, foi aprovado um protocolo com a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço, no montante de 4.500,00€, válido por um ano e renovado automaticamente, com ou sem alterações. Por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 11.06.2007, foi aprovado outro protocolo com a Associação referida, para alienação do veículo Scania. Por via desta alienação a Associação prescinde de 50% do apoio que a Câmara Municipal lhe tem ou venha a conceder anualmente durante os anos de 2008 a 2013, inclusive. O valor a conceder este ano, retirando 50% do montante previsto, é de 2.450,00€ para apoio ao plano de actividades de 2010 e de 1.500,00€ para apoio à comemoração do seu 106.º aniversário. O apoio pode ser concedido com base no referido na alínea a) e b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do protocolo de âmbito cultural a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CASA DO POVO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PARTICIPAÇÃO NA 47.ª EUROPEADE - BOLZANO (ITÁLIA)**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 197, de 2010.04.22, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: *“1. Junto ofício do Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros, informando que foram convidados para participar no Encontro Europeu de Arte Popular (Europeade), que este ano se realizará na cidade de Bolzano em Itália de 21 a 25 de Julho do corrente ano. 2. Atendendo à dimensão internacional do referido encontro, o Grupo mostra-se interessado em participar no evento em causa, com carácter de representação cultural ao nível do concelho e do Nordeste Transmontano, solicitando para o efeito o apoio da autarquia. 3. Considerando o elevado carácter de representação municipal inerente à deslocação proponho que seja concedido o apoio ao grupo, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”. À consideração da Exm.ª Câmara o apoio a conceder, tendo em conta o interesse municipal da deslocação e carácter de representação cultural do concelho”*.-----

-----Relativamente ao assunto a Sr.ª Vereadora, Silvia Garcia, em 2010.04.28, proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: *“Tomei conhecimento. Proponho que o apoio do Município seja a disponibilização do transporte e ofertas para a referida participação”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou disponibilizar gratuitamente o autocarro municipal e ofertas para a**

participação do Grupo na 47.ª Europeade em Bolzano – Itália.-----

**-----SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -
DIRECÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA - CONVÍVIO DISTRITAL DO STAL / PEDIDO DE
TRANSPORTE-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 198, de 2010.04.22, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “1. Dou conhecimento do ofício, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando a cedência de transporte, para os trabalhadores do município, a fim de participarem no Convívio Distrital da STAL, que terá lugar em Alfândega da Fé no dia 22 de Maio. 2. Há disponibilidade do autocarro de 50 lugares para efectuar o serviço em causa, e atendendo que o município será desta forma representado pelos seus trabalhadores, neste convívio distrital, proponho que o transporte seja assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”, conjugada com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos Autocarros Municipais, que obriga ao pagamento de 0,41€/km. À consideração superior o interesse municipal da deslocação, a fim de isentar a entidade do pagamento dos encargos com os motoristas”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou assegurar a deslocação em causa, no autocarro municipal ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, para o dia 22 de Maio com isenção do pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento de 0,41€/km.**-----

**-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA -
PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO DE GRUPOS DE BOMBOS / RÉGUA-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 201, de 2010.04.26, da Divisão de Educação e Acção, que se transcreve: “1. Dou conhecimento do ofício, da Associação supra mencionada, solicitando cedência de transporte para se deslocarem a Vilarinho dos Freiros, Régua, no próximo dia 30 de Maio, a fim de participarem num encontro de bombos. 2. Há disponibilidade de um autocarro de 50 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando o pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias a um motorista. 3. Considerando o carácter cultural e social da deslocação, proponho que o transporte seja assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”, conjugada com o n.º 3 do art.º 7.º, do Regulamento de Cedência dos autocarros municipais, que obriga ao pagamento de 0,41€/km. À consideração superior o interesse municipal da deslocação, a fim de isentar a entidade do pagamento dos encargos com os motoristas”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou assegurar a deslocação em causa, no autocarro municipal para o dia 30 de**



Maio, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Ala, com isenção de pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento de 0,41€/km.-----

-----ACTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / APROVAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 200, de 2010.04.26, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: "*Junto para conhecimento e aprovação, acta do Conselho Municipal de Educação, da reunião realizada no passado dia 15 de Abril, que define as linhas orientadoras da rede de Transportes Escolares e Acção Social Escolar para o ano lectivo 2010/2011*".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar os critérios que definem as linhas orientadoras da rede de Transportes Escolares e Acção Social para o ano lectivo 2010/2011.-----

-----DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO-----

-----DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS-----

-----PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO LARGO DAS ESCOLAS (JUNTO À EDP)-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 93, de 2010.04.21, da Divisão de Equipamento Urbano, que se transcreve: "*1. Dou conhecimento da proposta de sinalização que consta em informação anterior já objecto de apreciação preliminar. 2. Na ocasião foi solicitado parecer ao Exm.º Sr. Comandante do Posto da G.N.R. de Macedo de Cavaleiros que emitiu através de ofício concordância com o proposto. 3. Nesse sentido coloco à consideração superior a proposta que tem por objectivo regulamentar a acessibilidade de viaturas e seu estacionamento, assim como a acessibilidade dos peões naquela zona da cidade. 4. É ainda objectivo salvaguardar a segurança da população escolar naquele local*".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de sinalização rodoviária do Largo das Escolas (junto à E.D.P.).-----

-----PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DA RUA ENG.º CAMILO MENDONÇA E ILHA DO SAL EM MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 94, de 2010.04.21, da Divisão de Equipamento Urbano, que se transcreve: "*1. Dou conhecimento da proposta de sinalização que consta em informação anterior já objecto de apreciação preliminar. 2. Na ocasião foi solicitado parecer ao Exm.º Sr. Comandante do Posto da G.N.R. de Macedo de Cavaleiros que emitiu através de ofício concordância com o proposto. 3. Nesse sentido coloco à consideração superior a proposta que tem por objectivo regulamentar a acessibilidade de viaturas e seu estacionamento, assim como a acessibilidade dos peões naquela zona da cidade*".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de sinalização da Rua Eng.º Camilo Mendonça e Ilha do Sal em Macedo de Cavaleiros.-----

-----**PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DA RUA ENG.º MOURA PEGADO E LARGO DAS ESCOLAS FRONTEIRO - EM MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 95, de 2010.04.21, da Divisão de Equipamento Urbano, que se transcreve: “1. Dou conhecimento da proposta de sinalização que consta em informação anterior já objecto de apreciação preliminar. 2. Na ocasião foi solicitado parecer ao Exm.º Sr. Comandante do Posto da G.N.R. de Macedo de Cavaleiros que emitiu através de ofício concordância com o proposto. 3. Nesse sentido coloco à consideração superior a proposta que tem por objectivo regulamentar a acessibilidade de viaturas e seu estacionamento, assim como a acessibilidade dos peões naquela zona da cidade. 4. É ainda objectivo salvaguardar a segurança da população escolar naquele local”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de sinalização da rua Eng.º Moura Pegado e Largo das Escolas Fronteiro – em Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 11, de 2010.04.27, da Divisão Financeira, que se transcreve: “ A 4.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, constituída pela 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e pela 3.ª Alteração aos Planos de Investimento e Actividades, com os seguintes valores: 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: REFORÇOS E DIMINUIÇÕES: no valor de duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos. 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS: REFORÇOS: no valor de noventa e um mil cento e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos; DIMINUIÇÕES: no valor de cento e três mil euros. 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: REFORÇOS: no valor de trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos; DIMINUIÇÕES: no valor de oito mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos”.-----

-----Relativamente ao assunto, o Sr. Director do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com a Modificação proposta e forma da sua aprovação, o Despacho de aprovação deve ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal”.-----

-----Sobre o assunto, em 2010.04.27, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, aprovo a presente alteração aos Documentos Previsionais de 2010. Seja presente à próxima reunião de Câmara para efeito de ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2010.04.27.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----



-----Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
